



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 126/2025 exarado no processo administrativo nº 322/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE FOGÃO 04 BOCAS AUTOMÁTICO PARA UBS DAYLI BUSS CECCONI**.

**BENOIT ELETRODOMESTICOS** CNPJ nº 87.296.026/0255-25, situado na Rua General João Antônio, nº 1156, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de fogão é necessário para substituir o atual que está em péssimas condições de uso. Sendo que este eletrodoméstico é essencial para aquecimento das alimentações dos funcionários da Unidade Básica de Saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|   |
|---|
| Órgão Solicitante: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 1108 - Aquisição de Equipamentos e Melhorias na Atenção Primária em Saúde |
| <b>Despesa:</b> 781 – 4490.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.                        |

São Vicente do Sul, 07 de Maio de 2025

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**